



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 429 / 2015

ACESSO DENTRO DA ESCOLA SÃO JOSÉ PARA VANS ESCOLARES.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura abra um acesso no muro da Escola Municipal São José, junto à Rua Péricles de Queiroz, para que as vans escolares possam entrar e embarcar/desembarcar alunos.

Justificativa:

Esta é uma ideia que visa a desafogar o volume de veículos que apanham alunos na Escola São José, porque existe um risco muito grande de acidentes e atropelamentos. Se possível, as vans poderiam sair pelo portão já existente junto à Av. Dr. José Neves, ou mesmo manobrar e sair pelo mesmo lugar.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de março de 2015;
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES